

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 872 / 2024 :: SEGUNDA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

LEI MUNICIPAL.....1

LEI MUNICIPAL.

Lei Nº602/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENA DE FUTEBOL COM CAMPO SOCIETY “ARENINHA JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DA COSTA”, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, submete a Egrégia Câmara Municipal de Santa Luzia o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - A Arena de Futebol com Campo Society a ser inaugurada com endereço na Quadra 13, bairro Mutirão, Santa Luzia- MA, em homenagem ao cidadão de relevância para a comunidade local será denominada “Areninha José Augusto Carvalho da Costa”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL**

Lei Nº603/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, submete a Egrégia Câmara Municipal de Santa Luzia o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - O Ginásio Municipal localizado na Av. Nagib Haickel, S/N – Praça Três Poderes- Santa Luzia, a ser inaugurado será denominado “Ginásio Municipal Mário Linhares dos Santos”, em homenagem ao cidadão de relevância para a comunidade local.

Art. 2º O Ginásio Municipal terá como principais objetivos:

- I - Fomentar o esporte amador e profissional no município;
- II - Servir de espaço para eventos culturais e sociais de interesse público;
- III - Promover atividades recreativas e comunitárias abertas à população;
- IV - Contribuir para a inclusão social por meio do esporte.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c504c0946cecc88c1ad9d4ee73292bd2750b0c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 02/12/2024 14:59:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18c504c0946cecc88c1ad9d4ee73292bd2750b0c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

